



**DELIBERAÇÃO Nº 285 – 29/08/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Processo nº 15.321.040-3, do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, CNES 6424341, CNPJ 76.416.866/0045-60, no município de Francisco Beltrão-PR, solicitando a habilitação de **05 (cinco) leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal (UCINco)**, de acordo com as normas definidas pela Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017 – Título IV – das Diretrizes e Objetivos para a Organização da Atenção Integral e Humanizada ao Recém Nascido Grave ou Potencialmente Grave e os Critérios de Classificação e Habilitação de Leitos (Origem: PRT MS/GM nº 930/2012);
- Impacto financeiro desta habilitação a ser assumido pelo Ministério da Saúde será de R\$ 24.637,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao mês e R\$ 295.650,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) ao ano;
- Ofício nº 211/2018 do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, que solicita autorização para credenciamento e habilitação de 05 (cinco) leitos de UCI Neonatal (UCINco);
- Deliberação CIB Regional nº 015/2018, da 8ª Regional de Saúde, que aprova o pleito para habilitação de 05 (cinco) novos leitos de UCINco – Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional, conforme normas contidas na Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017 – Título IV – das Diretrizes e Objetivos para a Organização da Atenção Integral e Humanizada ao Recém Nascido Grave ou Potencialmente Grave e os Critérios de Classificação e Habilitação de Leitos (Origem: PRT MS/GM nº 930/2012), do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, CNES 6424341, CNPJ 76.416.866/0045-60, no município de Francisco Beltrão;
- Parecer da equipe técnica da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde de que o processo se encontra instruído, conforme normas contidas na Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017 – Título IV – das Diretrizes e Objetivos para a Organização da Atenção Integral e Humanizada ao Recém Nascido Grave ou Potencialmente Grave e os Critérios de Classificação e Habilitação de Leitos (Origem: PRT GM/MS nº 930/2012);

**Aprova “AD Referendum”** a habilitação de **05 (cinco) leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal (UCINco)**, de acordo com as normas definidas pela Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017 – Título IV – das Diretrizes e Objetivos para a Organização da Atenção Integral e Humanizada ao Recém Nascido Grave ou Potencialmente Grave e os Critérios de Classificação e Habilitação de Leitos (Origem: PRT MS/GM nº 930/2012), para o Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, CNES 6424341, CNPJ 76.416.866/0045-60, no município de Francisco Beltrão-PR, e que o impacto financeiro desta habilitação, a ser assumido pelo Ministério da Saúde será de R\$ 24.637,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao mês e R\$ 295.650,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) ao ano.

*Sezifredo Paulo Alves Paz*  
**Coordenador Estadual**